

## O CES precisa continuar!

São 32 anos de trabalho de formação política e sindical. Pelos seus cursos, planejamentos estratégicos situacionais, seminários, debates, oficinas - passaram aproximadamente 25 mil participantes.

A partir de 2009, principalmente em função do convênio com a CTB, mas também dos convênios com entidades filiadas a CTB e a outras entidades filiadas a outras Centrais Sindicais, foram quase 16 mil participantes. Estes números são muito significativos na realidade sindical brasileira.

Não são apenas os números que qualificam o CES. É também a qualidade inegável das suas atividades formativas, atestada pela avaliação dos professores e dos participantes destas atividades.

Hoje, o CES enfrenta uma profunda crise financeira, exatamente num momento em que a formação ganha cada vez mais importância, numa conjuntura política em que as classes dominantes impõem seus valores, através da mídia golpista, atingindo brutalmente os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Fundado em 1985, quando as possibilidades de participação política se abriam, em função do profundo desgaste da ditadura, o CES teve como seu primeiro Presidente o metalúrgico Eustáquio Vital e como seu Coordenador o jornalista Altamiro Borges, o Miro.

Na condição de Coordenadora Geral e Coordenador Técnico do CES apelamos aos sindicalistas classistas que são conhecedores da importância da formação política e sindical, que contribuam na batalha de continuidade do CES. Não podemos admitir que esta ferramenta fundamental para o movimento sindical, seja banida do cenário sindical.

Contamos com todos vocês nesta duríssima batalha para que o Centro Nacional de Estudos Sindicais e do Trabalho (CES) tenha continuidade.

*Você pode contribuir com qualquer valor!*

**Gilda Almeida de Souza – Coordenadora Geral do CES**

**Augusto Petta – Coordenador Técnico do CES**



### **CONTRIBUA COM O CES**

#### **DADOS PARA DEPOSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO:**

Banco do Brasil

Ag: 303-4

C/C: 106781-8

Cód. 1 – 08.742.211/0001-01 (CNPJ do CES)

Cód. 2 – CNPJ ou CPF do depositante.

**Curta nossas redes sociais**